



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES

Pelo presente Termo, o Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando a Lei Complementar nº 023/2010 de 15/12/2010 que autoriza o enquadramento de professores efetivos deste município, necessário para o preenchimento de vagas da carreira do Magistério para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental nas Escolas da rede pública deste município,

### RESOLVE:

**FORMALIZAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** do regime de 20 (vinte) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais dos professores abaixo relacionados no anexo único, com suas respectivas assintaras.

Conforme análise de documentação, tempo de serviço, formação acadêmica e critérios estabelecidos em lei, observadas as seguintes condições:

- I- O (a) Professor (a) pertence ao quadro efetivo deste município mediante aprovação em Concurso Público realizado no ano de 1998;
- II- O (a) Professor (a) possui a titulação adequada para a disciplina que leciona;
- III- O (a) Professor (a) declara sob as penalidades da legislação vigente que dispõe de tempo livre de outra ocupação para assumir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais neste município;
- IV- O (a) Professor (a) declara está ciente de que, na hipótese de redução drástica do número de matrículas e conseqüentemente do número de turmas na unidade escolar onde será lotado, estará sujeito (a) a transferência de local de trabalho para outra unidade escolar onde haja turmas carentes de professor na área de sua especialização.

Este Termo e Declaração passa a vigorar na data de sua assinatura e publicação do decreto no sitio oficial do município, conforme previsão legal.

A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria de Educação e Recursos Humanos adotarão as providências necessárias para o devido registro e implantação na folha de pagamento.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001924

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Presidente Tancredo Neves – BA, 10 de setembro de 2025.

  
**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES**  
Secretário de Administração

  
**EDILENE DE JESUS SANTOS**  
Secretária de Educação

## ANEXO ÚNICO

Servidor professor (a)	Matrícula	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE ENQUADRAMENTO
Maria Rita de Oliveira Lima	10001	Letras
Zenaide Oliveira Lima Duarte	17481	Letras
Maria da Gloria de Jesus Lisboa	17541	Letras
Luciene Barreto Menezes	9941	Letras
Maria Dolores de Andrade	3041	Pedagogia
Helenice Santana Santos	373962	Pedagogia
Maria do Amparo Machado Menezes	3021	Letras
Antônio Pereira de Souza	102861	Matemática
Rosélia Tófolo dos Santos	11041	Pedagogia
Romilda dos Santos de Souza	375151	Matemática
Renilton da Silva Sandes	375141	Matemática

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001924

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Maria Rita de Oliveira Lima

Maria Rita de Oliveira Lima

**Matrícula 10001**

Zenaide Oliveira Lima Duarte

Zenaide Oliveira Lima Duarte

**Matrícula 17481**

Maria da Gloria de Jesus Lisboa

Maria da Gloria de Jesus Lisboa

**Matrícula 17541**

Luciene Barreto Menezes

Luciene Barreto Menezes

**Matrícula 9941**

Maria Dolores de Andrade

Maria Dolores de Andrade

**Matrícula 3041**

Helenice Santana Santos

Helenice Santana Santos

**Matrícula 373962**

Maria do Amparo Machado Menezes

Maria do Amparo Machado Menezes

**Matrícula 3021**

Antônio Pereira de Souza

Antônio Pereira de Souza

**Matrícula 102861**

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001924

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

*Rosélia Tófolo dos Santos*

Rosélia Tófolo dos Santos

**Matrícula 11041**

*Romilda dos Santos de Souza*

Romilda dos Santos de Souza

**Matrícula 375151**

*Renilton da Silva Sandes*

Renilton da Silva Sandes

**Matrícula 375141**

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)